

PORTARIA N.º 0537, de 11 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 972682,

RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, do docente **VITAL ATAÍDE DA SILVA**, cadastro nº. 72.494816-2 lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para cursar Pós-Graduação em Filosofia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 03/03/2018 02/03/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**, cadastro nº. 72.370451-5; **ALESSANDRA BUENO DE GRANDI**, cadastro nº. 72.346247-2; **ARISTEU LAURÊNCIO CORDEIRO MASCARENHAS**, cadastro nº. 72.593446-7; **GILSON RUY MONTEIRO TEIXEIRA**, cadastro nº. 72.371541-9; **LAURA MARIA CAETANO DA SILVA**, cadastro nº. 72.001513-7, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTOS SANTOS
REITOR